

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1. Portaria nº 30, de 8 de março de 2016.	2
1.1.2. Portaria nº 31, de 8 de março de 2016.	3

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 30, de 8 de março de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Secretaria Executiva - MTur nº 6, de 13 de janeiro de 2016, ante as razões apresentadas no Memorando no 002/2016 – Comissão de PAD, de 4 de março de 2016, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anterior a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 31, de 8 de março de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Secretaria Executiva - MTur nº 7, de 13 de janeiro de 2016, ante as razões apresentadas no Memorando no 003/2016 – CPAD, de 4 de março de 2016, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anterior a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do
Turismo

Edição Especial de Março – Ano XIV
Brasília-DF, 9 de março de 2016

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Henrique Eduardo Alves

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Jun Alex Yamamoto

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Renan Cassius Mendes Souza

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

4